**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 2415 DE 25 DE JULHO DE 1984.

 O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

 Conceder afastamento a servidora ISABEL AVANÇO TROVÓ, Diretora da Divisão de Esportes, da Secretaria de Estado de Cultura, Esportes e Turismo, para deslocar-se até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, a fim de participar do XXV Congresso Mundial de Educação Através da Arte, no período de 21 a 29.07.84.

 Jorge Teixeira de Oliveira

 Governador

 Teobaldo de Monticello Pinto Viana

 Sec. de Estado da Administração